

PORTARIA Nº 024/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora municipal, senhora **ANA MARIA SILVA PRUCOLI**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** na função de **INSTRUTOR DE ARTESANATO** sob a matrícula nº 15871-3, **referência salarial quadro I nível “B” da Lei Municipal nº 1.057/2016**, admitida através de concurso público pela portaria nº 299/1996, com fulcro no **artigo 3º da EC nº 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – paridade**, conforme *processo administrativo nº 018/2021*.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n º 1.057/2016 (quadro “I” nível ‘b’.....	R\$ 2.088,92
ATS (Quinquênio – 20%) Lei Municipal n. 79/82 art. 174 .....	R\$ 417,78
Gratificação incorporada (proc. 2. 677/08 port. 260/2020- CAI 1- art. 126 da Lei Municipal 79/82.	R\$ 257,90
Incorporação de Adicional 1/5 parte proc judicial nº 0002284-71.2018.8.19.0025	R\$ 522,92
Totalizando.....	R\$ 3.287,52

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de Julho de 2021.

**Laene Faria Correa Pires**  
**Diretora Presidente**  
**ITAPREV**

PUBLICAÇÃO Data: ___a___/___/___ Jornal: <b>Jornal da Cidade</b> Edição nº: _____
--